

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
 AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2022

PUBLICADO EM  
 20 / 01 / 2025  
 P  
 PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, neste ato denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, situado na Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, cidade de Colatina - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Marcos Geraldo Guerra**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Inscrição no CPF sob nº 690.019.527-04, com endereço profissional na Rua Lourenço Roldi, nº 88 - Bairro São Roquinho, no município de São Roque do Canaã, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.693/2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES REAJUSTADOS**

2.1. O valor mensal do contrato passa de **R\$ 3.706,25 (três mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** para **R\$ 4.076,87 (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, considerando a Resolução COINTER nº 10/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta aquisição, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### SEMAG

Órgão: **260000** - Unidade: **26.100** - Programa de Trabalho: **2012200022.005**

Elemento de Despesa: **33933900000** - Fonte: **150000009999** - Ficha: **0000538**


### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 14 de janeiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
CONTRATANTE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
GESTORA DO CONTRATO

MARCOS GERALDO  
GUERRA:69001952704

Assinado de forma digital por  
MARCOS GERALDO  
GUERRA:69001952704  
Dados: 2025.01.14 09:56:48 -03'00'

Presidente do COINTER  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_